

DECLARAÇÃO

Videira-SC, 04 de Setembro de 2013.

Obra: AMPLIAÇÃO PARA SALAS DE AULA – Área = 2.529,72m2.

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que os preços exarados na planilha de formação de preços bem como os quantitativos do projeto correspondem aos custos constantes aos divulgados pelo DEINFRA – SC, com BDI de 23,90%, base de dados de 16 de Abril de 2013.

Os preços utilizados foram, todos coletados na tabela SINAPI – insumos ou composições, ou Preços de Mercado, quando não encontrado na tabela SINAPI.

Foram acrescentados percentuais referentes à mão-de-obra, e BDI (Benefícios e despesas indiretas) aos preços dos itens da tabela SINAPI. Os preços do DEINFRA já estão compostos com BDI de 23,90%.

O BDI a ser proposto foi elaborado com a seguinte fórmula:

$$BDI = \left(\frac{1}{(1 - IMP)} \right) \cdot (1 + ADM)(1 + DEF)(1 + RIS)(1 + LB)$$

Onde:

IMP = impostos incidentes sobre o faturamento;

ADM = despesas administrativas (central);

DEF = despesas financeiras e seguros;

RIS = riscos e imprevistos;

LB = lucro bruto.

No caso do orçamento estimado pelo IFC, foram adotados os seguintes valores, que conduziram a um BDI de 23,9%:

IMP = 3,55%;

ADM = 4,07%;

DEF = 1,00%;

RIS = 1,00%;

LB = 9,73%.

Os impostos incidentes sobre o faturamento considerados foram:

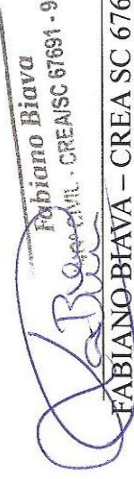
ISS = 0,90% (3,00% sobre mão-de-obra, considerada como 30% do total);

PIS = 0,65%;

COFINS = 3,00%;

Desta forma, acreditamos que foi elaborado um orçamento que garantirá o princípio da economicidade, e que os preços deste orçamento poderão ser praticados pelas empresas que participarão do certame.

Subscrevo,


Fabiano Biava
Engenheiro Civil - CREA/SC 67691-9

FABIANO BIAVA – CREA SC 67691-9
FB Engenharia Ltda